

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10º—13º DA REPUBLICA—N 46

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1901

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 878 A

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Dá organização ao Instituto Serumtherapico

O presidente do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no n. 9 do § 20 do artigo 2.º da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900, rubrica «Instituto Serumtherapico»,

Decreta :

Artigo 1.º O pessoal do Instituto Serumtherapico em Butantan, que ficará a cargo da Directoria do Serviço Sanitario, constará de um director, de um ajudante, de um administrador, de um escripturario, de dois auxiliares para manipulação do serum, de um cocheiro, de cinco camaradas para plantação de forragem e outros empregados, cujos vencimentos e gratificação serão os da tabella junta.

Artigo 2.º O director, o ajudante, o administrador, o escripturario, serão nomeados pelo Governo, mediante proposta da Directoria do Serviço Sanitario.

Artigo 3.º Os dois auxiliares para a manipulação do serum e outros empregados serão contractados pela Directoria do Serviço Sanitario e por ella dispensados, quando assim o entender necessario.

Artigo 4.º As despesas autorizadas pelo presente decreto serão feitas pela dotação constante do n. 9 do § 20 do artigo 2.º da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900, rubrica «Instituto Serumtherapico».

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Fevereiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

BENTO BUENO

Tabella a que se refere o decreto n. 878-A, desta data

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1 director	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
1 ajudante	6:100\$000	3:200\$000	9:300\$000
1 administrador	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1 escripturario	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
2 auxiliares para manipulação do serum		1:800\$000	3:600\$000
1 cocheiro		1:800\$000	1:800\$000
Camaradas para plantação de forragem e outros empregados			13:800\$000
TOTAL			45:600\$000

Palacio do Governo de S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

BENTO BUENO.

Interior

Foram nomeados, por decreto de 23 do corrente, o dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha, para o cargo de director do Instituto Serumtherapico, e, por decreto de 25, o dr. Abdon Petit Guimarães Carneiro, para o de ajudante do mesmo instituto.

Por decreto de 25 do corrente, foi nomeado o dr. Carlos Luiz Meyer, para exercer o cargo de ajudante do Instituto Bacteriologico.

Justiça

Por decretos de 25 do corrente :

Foram providos :

O cidadão Francisco Candido Moreira na serventia vitalicia do officio de 1.º tabelião de notas e annexos da comarca de Caçapava.

O cidadão José Ferreira Guimarães na de 2.º tabelião de notas e annexos da de Silveiras;

O cidadão Benjamim Correia na do registro geral de hypothecas e annexos da de Santa Isabel.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 25 DE FEVEREIRO DE 1901

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Transmittiu-se á camara municipal de Pederneras, em resposta ao seu officio de 23 de Janeiro proximo s.do, cópia do officio da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda relativo á consulta sobre a cobrança de imposto de sello a empregados municipaes.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 25 do corrente, foi nomeado o cidadão Horacio Damazio dos Santos, para exercer o cargo de administrador do Instituto Serumtherapico.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, no dia 15 do corrente, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida o inspector sanitario, dr. Benigno Ribeiro.

Solicitou-se da Secretaria da Agricultura que, providenciasse no sentido de ser collocada, pela Repartição de Aguas e Exgottos, em um dos gabinetes do predio em que funciona o Grupo Escholar da alameda dos Andradas n. 66, uma caixa de descarga, e de ser concertada uma outra caixa, que não funciona.

Transmittiu-se ao consulado da França, a certidão de obito do subdito francez Legagneur (Ferdinand Leon), assassinado em Dalem do Descalvado, conforme solicitou.

Requerimento despachado

De Antonio José dos Santos, ex-voluntario da guerra do Paraguay, pedindo entrega do original da certidão de campanha que juntou a um requerimento em 1835, pedindo terras.—Ao dr. director do archivo para attender.

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se sobre a entrega da quantia de 1:582\$300, ao dr. Vital Brazil, para pagamento do pessoal do Instituto Serumtherapico, de que pres-tará contas opportunamente.

Declarou-se ao director do Serviço Sanitario ficto